



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo nº 491/2019 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.

À Diretoria Legislativa
A/C: Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 104/2019

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. S^a. a via original do Projeto de Lei nº 104/2019, de autoria do Poder Legislativo, que “Estabelece, no âmbito do município de Parauapebas, a garantia de vagas para dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em instituição de educação municipal básica mais próxima de seu domicílio”, acompanhado do Parecer Jurídico Prévio nº 223/2019.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 072/2019

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: 11/12/2019 Assinatura: Roberto 16:39
